



EDITAL 009/2025

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA,
REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2024, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação publicada em 01 de setembro de 2025 realizado pelo **INSTITUTO CONSULPAM** no atual exercício, com vigência de 02 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Geral da Câmara Municipal de Uberaba a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes ao Poder Legislativo, conforme preconizado pelo edital.

Art. 3º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uberaba, 11 de Setembro de 2025.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente